

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**  
**PORTARIA Nº 085/2025**

*Dispõe sobre o reajuste do preço das Tarifas Públicas de Limpeza Urbana em eventos prevista na Portaria.*

O Diretor Geral do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar os valores já instituídos na Portaria nº 161/2018, que estabelece que os reajustes dos valores monetários de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico;

**CONSIDERANDO**, a competência do Diretor Geral do DEMSUR para regulamentar as normas e políticas que dizem respeito às competências, serviços e atribuições do DEMSUR, previstas no art. 2º, da Lei nº 2.165/1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam reajustados os preços públicos constantes na Portaria nº 161/2018 e outros para os valores constantes de seu anexo.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 30 de junho de 2025.

**ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor Geral do DEMSUR

**ANEXO I**

<b>Custo de Varrição Manual, Acondicionamento, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos em Áreas e Vias públicas utilizadas ou atingidas por Eventos de Grande Porte (**)</b>	
Custo Varrição Manual (Km)	R\$ 482,00
Custo Varrição Manual (m²)	R\$ 0,30
Custo de Acondicionamento e Transporte com caminhão compactador (t)	R\$2.250,72
Custo com coletores (04 servidores), considerando a jornada de 4horas/dia.	
Custo com Caminhão compactador de lixo com motorista, incluso combustível e manutenção (considerando 04 horas de serviço no local e deslocamento para o aterro)	
Custo de acondicionamento no aterro sanitário por tonelada em transporte próprio até uma tonelada. (t)	R\$175,75
Excedente será cobrado por tonelada	
*ata de registro de preços*	
<b>Custo para Lavação de Áreas e Vias utilizadas para Eventos (**)</b>	
Custo Lavação (m²)	R\$ 0,70
<b>Custo Fixo Mínimo do Serviço</b>	
Eventos e Festas Particulares até 50 pessoas por dia de evento R\$106,35	<b>Tabela de Coleta de resíduos comercial até 10 (m³) - tabela (3 vezes a tabela)</b>
Eventos e Festas Particulares de 51 até 100 pessoas por dia de evento R\$354,50	Tabela de Coleta de resíduos comercial

	até 10 (m <sup>3</sup> ) <b>(10 vezes a tabela)</b>
Eventos e Festas Particulares de 101 até 200 pessoas por dia de evento R\$709,00	Tabela de Coleta de resíduos comercial até 10 (m <sup>3</sup> ) <b>(20 vezes a tabela)</b>
Eventos e Festas Particulares de 201 até 500 pessoas por dia de evento. R\$2.268,80	Tabela de Coleta de resíduos comercial até 10 (m <sup>3</sup> ) <b>(64 vezes a tabela)</b>
Eventos e Festas Particulares acima de 500 pessoas por dia de evento.  ** Valor a ser cobrado através da comissão especial designada através de portaria.	
Eventos e Festas Públicas exclusivos do município e secretarias municipais; Entidades religiosas; Entidades filantrópicas e beneficentes, sem fins econômicos; Eventos considerados de interesse público, na forma do §4º do art. 40, da Lei nº 4.389/2012, com redação da Lei nº 5.746/2018 <i>*O evento não poderá ter finalidade de lucro e os demais envolvidos no evento que não se enquadram nos itens acima não estão isentos.</i>  <i>* Nas hipóteses acima, o DEMSUR não fica obrigado proceder a varrição e coleta dos resíduos, podendo observar o cronograma ordinário de limpeza urbana;</i>	isento

**\*\* O serviço de limpeza fica condicionado ao cronograma de limpeza do DEMSUR.**

**\*\* Os valores acima são calculados por dia de evento.**

**\*\* Tabela de Coleta de resíduos comercial até 10 (m<sup>3</sup>) - (resolução 166/2025 ARIS)**

Animais mortos de grande porte	
Animais mortos de grande porte para disposição em vala localizado em via urbana que for identificado o proprietário. Custo com retro escavadeira com operador, incluso combustível e manutenção (considerando 02 horas de serviço no local e deslocamento). Não será permitido utilização em local particular.	<b>RS370,00</b>

## ANEXO II

### Utilização de caminhão pipa para eventos

Item	Descrição	Hora	Unit.	Total
01	Custo com Caminhão Pipa /Água (h) – 1 hora/dia ou 10 mil litros.  Custo com motorista e Operador Caminhão Pipa (h) – servidor considerado 4hora/dia.  <i>Dentro do perímetro urbano de Muriaé</i>  <i>Em caso de deslocamento total acima de 5 km será cobrado adicional por km</i>	1	R\$406,30	R\$406,30

Item	Descrição	Hora	Unit.	Total
01	Custo com Caminhão Pipa /Água (h) – 1 hora/dia ou 20 mil litros.  Custo com motorista e Operador Caminhão Pipa (h) – servidor considerado 4hora/dia.	1	R\$620,20	R\$620,20

<i>Dentro do perímetro urbano de Muriaé</i>			
<i>Em caso de deslocamento total acima de 5 km será cobrado adicional por km</i>			

**Publicado por:**  
Maisa Rosa Pena  
**Código Identificador:**F2B6911A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 01/07/2025. Edição 4053  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>